

DECRETO Nº 011,

DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 527, de 10 de dezembro de 2010:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	
Projeto 1402 – IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA NÚCLEO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (4004)	R\$ 7.000,00
ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE. MEIO AMBIENTE E ASSISTENTE SOCIAL	
Atividade 2510 – MANUT DA ASSIST PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (5080)	R\$ 1.500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior o superávit:

SUPERÁVIT	R\$ 8.500,00
-----------	--------------

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2011.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

